



Estado de Pernambuco

Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz da Baixa Verde (PE)

CASA EXPEDITO VICENTE DA SILVA

CNPJ 35.445.113/0001-85

CONTRATO Nº 004/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE (PE), E A EMPRESA JOSÉ ADERSON GONÇALVES CABRAL, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

Aos 28 dias do mês de dezembro de 2023, na sede da **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE (PE)**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 35.445.113/0001-85, localizada à Rua Pedro de Góes, 12, Centro, Santa Cruz da Baixa Verde (PE), CEP: 55.140-000, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. **ALEX SANDRO ALVES DE LIMA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Santa Luzia, 745 – centro – Santa Cruz da Baixa Verde (PE), portador do RG 9715073 SSP-PE, e CPF Nº 054.421.664-48 residente e domiciliado nesta cidade, aqui denominado **CONTRATANTE**, aqui denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, o Senhor **JOSÉ ADERSON GONÇALVES CABRAL**, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ nº 22.570.575/0001-85, com sede na Rua Monsenhor Elizeu Diniz, 211- centro – Santa Cruz da Baixa Verde, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ ADERSON GONÇALVES CABRAL**, residente domiciliado nesta cidade, doravante aqui denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, com fundamento no disposto na Lei nº 8.666/93 atualizada, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo Aditivo é alterar as Cláusulas Segunda e Terceira, do Contrato Original, de 02.01.2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste contrato serão custeadas com os recursos constantes das dotações a seguir especificadas, consignadas no Orçamento do Exercício de 2024:

01.031.1001.2026.0000/339030

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Av. Carolino Campos, 179-CEP 56.895-000-Fone (87) 988681681-Sta. Cruz da B. Verde-PE.



Estado de Pernambuco
Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz da Baixa Verde (PE)
CASA EXPEDITO VICENTE DA SILVA
CNPJ 35.445.113/0001-85

O prazo global para a prestação do serviço, com o presente aditamento, é de 12 meses, iniciando-se em 02 de janeiro de 2024 e terminando em 31.12.2024, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, em seu art. 57, inciso II.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

Com o presente Termo Aditivo o valor mensal inicialmente avençado para a ser de R\$ 80,00 (oitenta) reais, perfazendo o valor anual de 960,00 (novecentos e sessenta) reais.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME JURÍDICO

A prestação do serviço, objeto deste contrato, rege-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho suas alterações posteriores, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas, todas as demais cláusulas do Contrato Original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Santa Cruz da Baixa Verde (PE) 30 de dezembro de 2023.

Alex Sandro Alves de Lima

ALEX SANDRO ALVES DE LIMA
PRESIDENTE

Jose Aderson Gonçalves Cabral

JOSE ADERSON GONÇALVES CABRAL
Contratado

TESTEMUNHAS: *Marta de Souza Lima*
CPF: 765 750 634-20

Aline Lopes Lima
CPF: 080.195.124-03